



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

#### PROCESSO ADM Nº 14457/2023

**INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de sacolas plásticas personalizadas.

**AP Nº 001/24**

### DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 477/479, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 101/2023, para fornecimento de sacolas plásticas personalizadas para as empresas relacionadas abaixo:

os itens 01 e 02 para a empresa **RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ 03.668.066/0001-42, o item 01 pelo valor total de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), e o item 02 pelo valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil, e duzentos reais);

os itens 03,04 e 05 para a empresa **L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO** – CNPJ 32.974.719/0001-10, o item 03 pelo valor total de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), o item 04 pelo valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) e o item 05 pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 7853/2022****INTERESSADO:** COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**ASSUNTO:** Concurso de Progressão Funcional de Agente de Defesa Civil.**AP Nº 003/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 135/136, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Curso de Acesso de Agentes de Defesa Civil Classe II.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à COMDEC para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO LINS**  
- Prefeito -

## ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 202302002872  
INTERESSADO: Maurício José da Cruz  
ASSUNTO: Recurso em 2º Instância

AP Nº 004/2024

## DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 16/24, ACOLHO pelo provimento do recurso e o cancelamento da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEMA para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 13245/2023****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para abastecimento da Rede Municipal de Saúde.**AP Nº 304/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 3074/3076, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 094/2023 para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender a Rede de Saúde do Município de Osasco, as empresas abaixo:

**FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.535.468/0001-41.**

Lote 01 – pelo valor total de R\$ 2.675.230,20 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos);

Lote 02 – pelo valor total de R\$ 297.247,80 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos);

**QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.118.264/0001-93.**

Lote 05 – pelo valor total de R\$ 1.412.029,80 (um milhão, quatrocentos e doze mil, vinte e nove reais e oitenta centavos);

Lote 06 – pelo valor total de R\$ 156.892,20 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

Lote 09 – pelo valor total de R\$ 5.051.169,90 (cinco milhões, cinquenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos);

Lote 10 – pelo valor total de R\$ 561.241,10 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos);

**Quanto aos lotes : 03, 07, 12, 13,14, 15 e os itens 127, 128, 129, 130 restam fracassados, e os lotes 04,08, 11 e item 131 restaram desertos.**

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de dezembro de 2023.

ANA MARIA ROSSI

Vice-Prefeita

em exercício

## RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 282/23, do processo administrativo digital nº 202302158802, publicado no IOMO dia 15 de dezembro de , na 2023 edição 2560 ano XXIV.

Onde se lê :

Processo Administrativo Digital nº 202302158802

Leia-se:

Processo Administrativo Digital nº 202302158802

Osasco, 08 de janeiro de 2024

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****09.01.2024**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****OUTROS:**

**PORTRARIA N° 42 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ANA LUISA RODRIGUES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ANA CRISTINA ARAÚJO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ADILSON SERRÃO DE CARVALHO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CELSO PORTELLA LANFRANCHI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
CRISTIANE DE OLIVEIRA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
EDSON ORLANDO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ELIANA PATARO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

EVA APARECIDA ROSA TOSO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FABIANA SEVERINA DA SILVA SIMÃO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FERNANDO CABRAL DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FERNANDO SERAFIM TOZZI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
FRANCINE FASANARO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
HERCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
JESSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
KARIN REGINA PARRA DE MOURA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
LUCIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
PRISCILA SARA RAMOS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RENATO PAULO DO NASCIMENTO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
ROGÉRIO GONÇALVES	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SARA CRISTIANE PEREIRA ROMANZINI	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SANDRELI SILVA OLIVEIRA DE AZEVEDO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VALQUIRIA DA SILVA FREITAS PRADO	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
VILMA BARBOSA DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
WISNEY MARTINS DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 43 / 2023 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

JANETE KIR BIYIKIAN PANDJARDJIAN	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
RICARDO VICENTE ARAUJO	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
SILVIA PIRES DO PRADO	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
TATIANE ZINSLY PEREIRA	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 44 / 23 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2024, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

LILIAN CORREIA DOS SANTOS	COM PREJUIZO	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO - CMTO
---------------------------	--------------	---

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 45 / 2024 - I** – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

**II** – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

**III** – Anexo Único:

ALEXANDRE JURCOVICH COSTA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRÁ
---------------------------	--------------	------------------------------------

**IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 3711 / 2023, publicada em 29 de dezembro de 2023, leia-se: “ ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023, **RESOLVE:****

**DESIGNAR** os gestores e suplentes, abaixo indicados, para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico:”

Contratada	Nº do Contrato	Vigência Contratual	Gestor	Provimento - Matrícula	Suplente	Provimento - Matrícula
<b>Brasoftware Informática Ltda.</b>	053/2020	22/06/2020 a 21/06/2024	Carlos de Oliveira	Comissão - 124.974	Juliano Novais Dainez	Comissão - 192.621
<b>VS Telecom Ltda.</b>	086/2021	20/09/2021 a 19/03/2024	Carlos de Oliveira	Comissão - 124.974	Juliano Novais Dainez	Comissão - 192.621
<b>VS Telecom Ltda.</b>	118/2022	05/12/2022 a 04/06/2025	Carlos de Oliveira	Comissão - 124.974	Juliano Novais Dainez	Comissão - 192.621

<b>Frazzilio Soluções de Tecnologia Ltda.</b>	141/2022	27/12/2022 a 26/12/2025	Carlos de Oliveira	Comissão - 124.974	Anderson Henrique Lima da Silva	Comissão – 201.522
<b>Horizons Telecomunicações e Tecnologia S.A.</b>	014/2018	01/03/2018 a 29/02/2024	Gabriel Seixas Santos	Comissão - 191.427	Gabriel Martins Xavier	Comissão - 200.509
<b>Groom Lake Tecnologia da Informação Ltda.</b>	045/2022	01/06/2022 a 30/11/2024	Gabriel Souza Martins dos Santos	Comissão - 102.158	Gabriel e Silva Pereira	Efetivo - 191.405
<b>ARS Tecnologia, Serviços e Consultoria Ltda.</b>	039/2023	27/04/2023 a 26/04/2025	Gabriel Souza Martins dos Santos	Comissão - 102.158	Gabriel Seixas Santos	Comissão - 191.427
<b>CLM Software Comércio, Importação e Exportação Ltda.</b>	045/2023	04/05/2023 a 03/05/2025	Gabriel Souza Martins dos Santos	Comissão - 102.158	Alexandre da Silva Alves	Efetivo – 128.359
<b>ARS Tecnologia, Serviços e Consultoria Ltda.</b>	046/2022	16/05/2022 a 15/05/2024	Sidney Evangelista de Siqueira	Efetivo – 130.845	João Vitor Gomes Camargo	Comissão – 201.524
<b>VS Telecom Ltda.</b>	009/2023	21/03/2023 a 20/09/2025	Sidney Evangelista de Siqueira	Efetivo – 130.845	Celso Alexandre Leme	Comissão – 200.493
<b>KEI Tecnologia e Serviços de Processamento de Dados Ltda.</b>	038/2023	28/04/2023 a 27/04/2025	Aline da Silva Antônio	Comissão – 198.049	Clayton Revely	Efetivo – 200.753
<b>INMOV - Inteligência em Movimento Ltda.</b>	031/2023	11/04/2023 a 10/04/2025	Aline da Silva Antônio	Comissão – 198.049	Clayton Revely	Efetivo – 200.753
<b>MR Computer Informática Ltda.</b>	066/2020	07/08/2020 a 06/08/2024	Talita Bottas de Oliveira e Souza	Comissão – 190.557	Carlos Eduardo Lourenço	Efetivo – 46.233
<b>Golden Distribuidora Ltda.</b>	119/2023	10/10/2023 a 09/04/2027	Talita Bottas de Oliveira e Souza	Comissão – 190.557	Celso Alexandre Leme	Comissão - 200.493

<b>Teletex Computadores e Sistemas Ltda.</b>	120/2019	02/03/2020 a 29/02/2024	Valderez Maria dos Santos	Comissão – 197.561	Linito Trindade de Sousa	Efetivo – 158.946	
<b>Gemelo do Brasil Data Centers, Comércio e Serviços Ltda.</b>	117/2020	19/01/2021 a 18/05/2024	Valderez Maria dos Santos	Comissão – 197.561	Linito Trindade de Sousa	Efetivo – 158.946	
<b>Millenio Serviços Técnicos Ltda.</b>	130/2023	09/10/2023 a 08/10/2025	Valderez Maria dos Santos	Comissão – 197.561	Clara Israel Cardoso Martins	Comissão – 198.003	
<b>ARS Tecnologia, Serviços e Consultoria Ltda.</b>	072/2020	29/09/2020 a 28/09/2024	Juliano Novais Dainez	Comissão - 192.621	Gabriel e Silva Pereira	Efetivo - 191.405	

O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 28 / 2024, publicada em 08 de janeiro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor FELIPE CHAGAS DE FREITAS, MATRICULA – 196.529, para responder pelo cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO “UNIDADE CENTRO”, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o período de afastamento médico do titular INACIO BARBOSA DUARTE, a partir de 04/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”**

**Na portaria nº 35 / 2024, publicada em 08 de janeiro do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR o Senhor OSVALDO HEIB, MATRICULA – 191.527, para responder pelo cargo de SUPERVISOR DE OPERAÇÃO EFISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – NORTE, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, durante o período de férias do titular CARLOS EDUARDO CARVALHO GONZAGA, MATRICULA – 188.605, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”-**